

Portaria nº 375, de 1º de julho de 1998

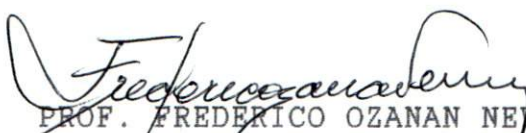
O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o MEMO Nº 323/98/FUNREI/CENCI, de 26 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/DIREX nº 368, de 24.06.1998.

Art. 2º - Nomear o Professor REINALDO APARECIDA FONSECA para o cargo de Chefe, "pro tempore", do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, FG-1, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01.07.1998 a 30.08.1998

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 376, de 1º de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o MEMO S/Nº/98/DIREX/CPPTA, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para Membros da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 01.07.1998 a 30.06.2000:

- | | |
|------------------------------|-------------------------------------|
| - MAURO NUNO DOS REIS | - NÍVEL SUPERIOR; |
| - ROBSON BOLOGNANI | - NÍVEL SUPERIOR; |
| - JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA | - NÍVEL INTERMEDIÁRIO; |
| - DUÍLIO GUERRA | - NÍVEL INTERMEDIÁRIO; |
| - ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA | - NÍVEL DE APOIO; |
| - JAIR ALVES LIMA | - NÍVEL DE APOIO; e |
| - JOÃO CARLOS KUNSCH | - INDICADO PELA DIRETORIA EXECUTIVA |

Art. 2º - Determinar que a Comissão ora nomeada, providencie a eleição do seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 381, de 1º de julho de 1996.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 377, de 1º de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o MEMO Nº 141/98/FUNREI/CENEN, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 29.06.1998, a Servidora **TELMA VALÉRIA DE RESENDE** do Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 279, de 13 de maio de 1997.


PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria 378, de 01 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402052.085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.37 – Locação de Mão-de-obra R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.080440205.2085.0034 – Coordenação e Manutenção do Ensino

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 27.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria 379, de 01 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos, do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1998:

26285.0804402072.306.0001 – Coordenação e Manutenção da Extensão

3.4.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

26285.0804402072.306.0001 – Coordenação e Manutenção da Extensão

3.4.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenv. do Ensino

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 380, de 1º de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o MEMO Nº 058/98/FUNREI/VIDAC/DIBIB, de 29 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **CELENE APARECIDA DE RESENDE OLIVEIRA** para responder pela Chefia do Setor de Referência Empréstimo e Divulgação na Área de Tecnologia e Ciências Sociais Aplicada, da Divisão de Biblioteca, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 2 a 31 de julho de 1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 381, de 1º de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o sentimento de nacionalidade advindo da participação do Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, no Campeonato Mundial, evento que só ocorre a cada quatro anos;

- a existência de precedentes, inclusive em outros órgãos da administração pública federal, bem como o comunica de 08.06.1998, do MARE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o término do expediente de trabalho no dia 03.07.1998, às 13h30min.

Art. 2º - A complementação da carga horária de serviço deste dia deverá ser reposta, de tal forma a perfazer a carga semanal prevista, para cada servidor mediante ajuste com as respectivas chefias imediatas, dentro do próprio mês.

Art. 3º - Deverão ser mantidos os serviços essenciais, a critério da Vice-Diretoria Administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 382, de 1º de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

- 01 - JOSÉ RICARDO BRAGA, no período de 06.07.1998 a 04.08.1998 - Processo nº 23122000748/98-X;
- 02 - SALAZAR ANTÔNIO CHAGAS, no período de 03.07.1998 a 01.08.1998 - Processo nº 23122000570/98-3;
- 03 - OSVALDO LUIZ BERGO, no período de 06.07.1998 a 04.08.1998 - Processo nº 23122000594/98-0;
- 04 - JOSÉ IRINEU DE RESENDE, no período de 06.07.1998 a 04.08.1998 - Processo nº 23122000527/98-4;
- 05 - WAGNER TADEU MONTEIRO DE RESENDE, no período de 01.07.1998 a 30.07.1998 - Processo nº 23122000734/98-X; e
- 06 - ALBERICO ZANETTI NETO, no período de 06.07.1998 a 04.08.1998 - Processo nº 23122000736/98-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 383, de 1º de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 016/98/FUNREI/DIREX/NINFO, de 1º de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO para o cargo de Chefe do Setor de Processamento de Dados, FG-4, do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 384, de 2 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 017/98/FUNREI/DIREX/NINFO, de 1º de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor RONALDO LÚCIO MORAIS CARDOSO para responder pelo cargo de Diretor do Núcleo de Informática, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06.07.1998 a 04.08.1998, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 385, de 2 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000797/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 01.07.1998, o Contrato nº 042/98 celebrado entre VIRGÍNIA VERA DE PAIVA, como aluna bolsista, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 386, de 2 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, temporariamente, o Subcentro de Custo: 2.05.01 - Comissão Permanente de Vestibular.

Art. 2º - Alocar no Subcentro ora criado o valor de R\$ 170.000,00 no Elemento de Despesa: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subatividade: 08044020520850034 - Coordenação e Manutenção do Ensino; Fonte de Recursos: 0250.154007 - Serviços Administrativos - Inscrições em Concurso de Vestibular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 387, de 3 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Ata de Convenção Regional do PSDB/MG, de 28.06.1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor **BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**, Matrícula 0090, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, licença sem remuneração, nos termos do "caput", do Art. 86, do RJU, durante o período de 03.07.1998 a 19.10.1998, em virtude de sua candidatura ao cargo eletivo de Deputado Estadual de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

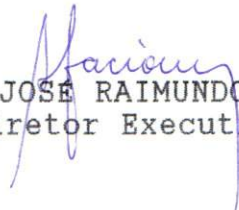
Portaria nº 388, de 6 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE** para responder pela Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06.07.1998 a 04.08.1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 389, de 6 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando:

- o sentimento de nacionalidade advindo da participação do Brasil, através da Seleção Brasileira de Futebol, no Campeonato Mundial, evento que só ocorre a cada quatro anos;

- a existência de precedentes, inclusive em outros órgãos da administração pública federal, bem como o comunica de 08.06.1998, do MARE,

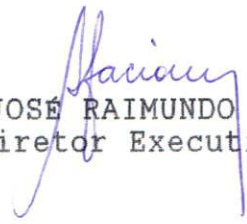
RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o término do expediente de trabalho no dia 07.07.1998, às 13h30min.

Art. 2º - A complementação da carga horária de serviço deste dia deverá ser reposta, de tal forma a perfazer a carga semanal prevista, para cada servidor mediante ajuste com as respectivas chefias imediatas, dentro do próprio mês.

Art. 3º - Deverão ser mantidos os serviços essenciais, a critério da Vice-Diretoria Administrativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 390, de 6 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - **DENILSON FONSECA**, Assistente de Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0434, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 07.01.1998 - Processo nº 23122001123/98-1;

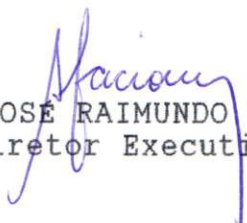
02 - **TELMA VALÉRIA DE RESENDE**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0636, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 05.05.1998 - Processo nº 23122001122/98-3;

03 - **ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA**, Assistente de Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0123, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 15.06.1998 - Processo nº 23122001121/98-5; e

04 - **MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES**, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0644, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 17.06.1998 - Processo nº 23122001121/98-5.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 391, de 6 de julho de 1998

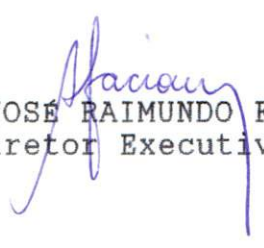
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000677/98-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora SHIRLEY DAU, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 19 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do Prof. João Duque dos Reis, conforme Portaria/DIREX nº 535, de 23.09.1996, publicada no Diário Oficial da União, de 27.09.1996, código 0342891.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento das Filosofias e Métodos, na área de Metodologia da Pesquisa e Metodologia Científica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 392, de 6 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000682/98-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 22 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda do falecimento do Prof. Marcelo Wagner Mazzoni Rodrigues, conforme Portaria/DIREX nº 704, de 13.12.1996, publicada no Diário Oficial da União, de 26.12.1996, código 0342878.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Contabilidade Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 393, de 6 de julho de 1998

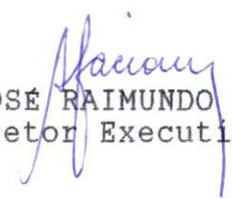
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000680/98-7;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **ÉCIO ANTÔNIO PORTES**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 19 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Assistente - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria da Profa. Eneida Maria Chaves, conforme Portaria/DIREX nº 497, de 26.08.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 01.09.1997, código 0342834.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Ciências da Educação, na área de Habilitações Pedagógicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 394, de 6 de julho de 1998

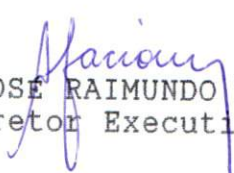
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000679/98-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **MILENA SPEGIORIN MORENO**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 19 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do Prof. Nei Carlos dos Santos Rocha, conforme Portaria/DIREX nº 241, de 23.04.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 29.04.1997, código 0343009.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Estatística.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSE RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 395, de 6 de julho de 1998

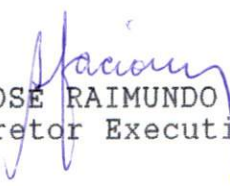
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000679/98-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **PETER DE MATOS CAMPOS**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 19 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da redistribuição da Servidora Vera Maria Cosentino, código 0679863.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Estatística.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 396, de 6 de julho de 1998

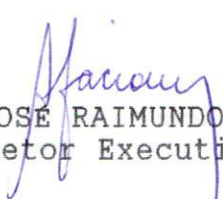
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 072/98/VIDAC/DICON, de 2 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Admissão do Campus Santo Antônio, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06 a 28 de julho de 1998, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Servidora **ELIANE MARIA DE CARVALHO SANTOS FERREIRA** na função de Chefe do Setor de Admissão do Campus Santo Antônio, no período de 29.06.1998 a 05.07.1998

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 397, de 08 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ROBSON BOLOGNANI para responder pela função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 08.07.98 a 04.08.98, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo servidor ROBSON BOLOGNANI na função de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica, da Diretoria Executiva, no período de 06 a 07 de julho de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 398, de 8 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000311/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores JOAQUIM RODRIGUES DA COSTA, ROLANDO CARVALHO e JOSÉ MARIA CLARET DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a nova Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício de 1997, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 399, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002238/97-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 01.07.1998, o Contrato nº 003/98 celebrado entre JULIANA XAVIER ALVES, como Professora Substituta e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 400, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000681/98-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **SÁLVIO DE MACEDO SILVA**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 22 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Dâmaso Altomar, conforme Portaria/DIREX nº 483, de 19.08.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 26.08.1997, código 0342877.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Administração Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 401, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000681/98-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 17, 18 e 19 de junho de 1998, e homologado em 22 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Manoel Alvarenga, conforme Portaria/DIREX nº 501, de 28.08.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 03.09.1997, código 0342822.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, na área de Administração Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 402, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000678/98-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO**, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 22, 23 e 24 de junho de 1998, e homologado em 25 de junho de 1998, o cargo de Professor do Quadro Permanente - Classe Auxiliar - Nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga oriunda da exoneração do Prof. José Pedro Machado Ribeiro, conforme Portaria/DIREX nº 171, de 19.03.1997, publicada no Diário Oficial da União, de 21.03.1997, código 0342815.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, na área de Matemática.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 403, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002730/97-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria/DIREX nº 716, de 10.12.1997, publicada no D.O.U. de 17.12.1997, seção II, página 9577, concedendo a aposentadoria voluntária à servidora DIONÍSIA SILVEIRA BUSATO, onde se lê: "... 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", leia-se: "...15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", código de vaga 0342610.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 404, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002685/97-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria/DIREX nº 706, de 09.12.1997, publicada no D.O.U. de 11.12.1997, seção II, página 9401, concedendo a aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DO CARMO PEREIRA, onde se lê: "... 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", leia-se: "...11% (onze por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", código de vaga 0342682.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 405, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002724/97-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria/DIREX nº 717, de 10.12.1997, publicada no D.O.U. de 17.12.1997, seção II, página 9576, concedendo a aposentadoria voluntária à servidora **EMILCE DE OLIVEIRA TERRA**, onde se lê: "... 21% (vinte e um por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", leia-se: "...15% (quinze por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", código de vaga 0342613.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 406, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 001/98/CPPTA/FUNREI, de 06 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor ROBSON BOLOGNANI para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02.07.1998 a 30.06.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.07.1998, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 407, de 9 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 001/98/CPPTA/FUNREI, de 06 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor DUÍLIO GUERRA para Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 02.07.1998 a 30.06.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.07.1998, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

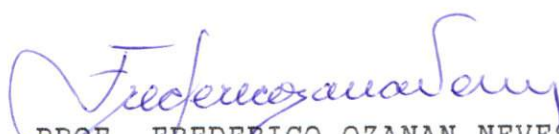
Portaria nº 408, de 10 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001207/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 a 17 de julho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "VIII ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH", a ser realizado em Vassouras/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

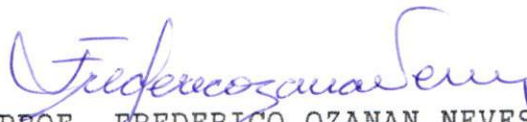
Portaria nº 409, de 10 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 058/98/VICOM/DIRHU/SEDES, de 09 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Servidor **DENILSON ALVES DE ARAÚJO**, no período de 13 a 16 de julho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "IX ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE QUÍMICA", a ser realizado em Aracaju, na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

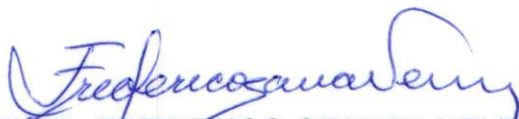
Portaria nº 410, de 10 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a contar de 08.07.1998 e em virtude do término do mandato de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, o Professor **HELI ZITO DE SOUZA** do Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria/DIREX nº 236, 27.04.1998.


PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 411, de 10 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001236/98-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **MURILO CRUZ LEAL**, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 a 16 de julho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "IX ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO DE QUÍMICA", a ser realizado em São Cristóvão/SE, na Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

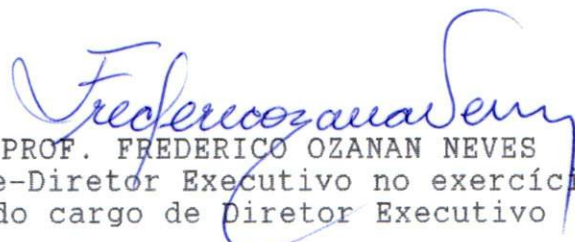
Portaria nº 412, de 13 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001237/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOÃO DOMINGOS SCALON, lotado no Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27 a 31 de julho de 1998, para participar do "13º SINAPE - SIMPÓSIO NACIONAL DE PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA", a ser realizado em Caxambu/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 413, de 13 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 053/98/ADFUNREI, que informa a suspensão da greve dos Docentes,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO ACADÊMICO:

Art. 1º - Prorrogar o fim do 1º semestre letivo de 1998, para o dia 29.08.1998.

Art. 2º - O Calendário de reposição das atividades letivas, referente ao ano de 1998, deverá ser discutido e aprovado pelo Conselho Acadêmico, em reunião do dia 15.07.1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 414, de 15 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000797/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar de 01.07.1998, o Contrato nº 020/98 celebrado entre NILO DE JESUS RODRIGUES, como Aluno Bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 415, de 15 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000128/98-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria/DIREX nº 109, de 13.03.1998, publicada no D.O.U. de 17.03.1998, seção II, página 25, concedendo a aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, onde se lê: "... 42% (quarenta e dois por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", leia-se: "...33% (trinta e três por cento) de adicional por tempo de serviço público,...", código de vaga 0342870.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

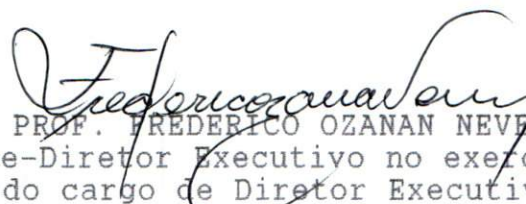
Portaria nº 416, de 16 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor JOSÉ EDMAR RIOS para Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 16.07.1998 a 26.11.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 417, de 17 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000285/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar desta data, o Contrato nº 060/98 celebrado entre **PETER DE MATOS CAMPOS**, como Professor Substituto e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 418, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando os Pareceres do Conselho Acadêmico nºs 020 e 022, de 01.07.1998,

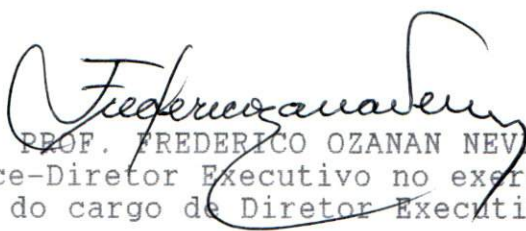
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Estudos, para aperfeiçoamento da MATRIZ PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DO PICDT/1999, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, como se segue:

- | | |
|--------------------------|-------------------------------------|
| - DIRETOR DO CENCI | - PROF. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY - |
| PRESIDENTE; | |
| - VICE-DIRETOR ACADÊMICO | - PROF. JOSÉ TARCÍSIO ASSUNÇÃO; |
| - DIRETOR DA DIEPG | - PROF. GERALDO MAJELA DE CARVALHO; |
| - PRESIDENTE DA CPPD | - PROF. JOSÉ EDMAR RIOS; |
| - PRESIDENTE DA CPPTA | - SERV. ROBSON BOLOGNANI. |

Art. 2º - Fixar o prazo de 15.08.1998 para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 419, de 20 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23/12/86, da Portaria nº 492, de 31/08/93, e da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 9.648, de 27/05/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como limite máximo para a Concessão de Suprimento de Fundos o equivalente a 5% do valor constante da alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei 8.666/93, alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.648/98.

Parágrafo Único - Fixar o limite máximo de R\$ 4.000,00 para a Concessão de Suprimento de Fundos.

Art. 2º - Estabelecer como limite máximo para cada despesa efetuada com Suprimento de Fundos o equivalente a 0,25% do valor constante da alínea "a" do inciso II, do art. 23 da Lei 8.666/93, alterado pelo art. 1º da Lei nº 9.648/98.

Parágrafo Único - Fixar o limite máximo de cada despesa em R\$200,00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 420, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a Tomada de Contas do Patrimônio para fechamento de gestão, nos termos da Portaria nº 398, de 8/7/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar os bens móveis da FUNREI indisponíveis para movimentação, por cessão, empréstimo, doação ou alienação, entre as unidades e setores e/ou entre estes e qualquer outra instituição, até a data de 17 de agosto de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 421, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001260/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor JOSÉ DO CARMO TOLEDO, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21 a 24 de julho de 1998, para participar do "VI ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA", a ser realizado em São Leopoldo-RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 422, de 20 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 077/98/VIDAC/DIEPG, de 15 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Professores MÁRIO NETO BORGES, EDUARDO MAZZONI ANDRADE MARÇAL MENDES, HUMBERTO MENDES MAZZINI, LANE MARIA RABELO BACCARINI, MARIA NIVALDA DE CARVALHO e FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Bolsistas do PET/CAPES de Engenharia Industrial Elétrica.

Art. 2º - Determinar à Comissão nomeada no art. 1º desta Portaria realizar a seleção de 04 (quatro) alunos, e apresentar o Relatório de Seleção à Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, até 15 de agosto de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor (Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 423, de 20 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001277/98-7,

RESOLVE:

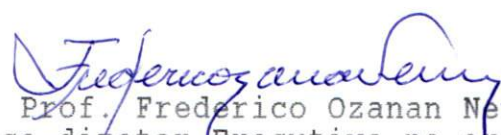
Art. 1º - Lotar, a partir de 22 de junho de 1998, o servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

UNIDADE ADMINISTRATIVA - CENTRO DE ENSINO

SUB-UNIDADE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, POLÍTICAS E JURÍDICAS

- Maria Carmem das Graças Abreu - Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 424, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 358/98/FUNREI/CENCI, de 17 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor LUIS ANTÔNIO SCOLA para o cargo de Subchefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 20.07.1998 a 19.07.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 425, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 145/98/FUNREI/CENEN, de 17 de julho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA** para Membro do Colegiado do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 20.07.1998 a 19.07.2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 426, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002621/97-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido e a contar desta data, o Contrato nº 05/98 celebrado entre **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, como Professora Substituta e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 427, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001293/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20 a 25 de julho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "Congresso Internacional: Ouro Preto 300 anos", a ser realizado em Ouro Preto-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 428, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001293/98-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento das Professoras SÍLVIA MARIA JARDIM BRÜGGER, MARISTELA NASCIMENTO DUARTE E MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, lotadas no Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27 a 31 de julho de 1998, para participarem e apresentarem trabalhos no "XI Encontro Regional de História da Associação Nacional de História - ANPUH-MG", a ser realizado em Uberlândia-MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 429, de 20 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores JOSÉ ROBERTO RIBEIRO, MARIA LÚCIA DE CAMPOS ARAÚJO, MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO, ROGERIO LUCAS DE CARVALHO e MARIA CARMEM DAS GRAÇAS ABREU para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para eleição de um membro técnico-administrativo para o Conselho de Ensino, do Centro de Ensino da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 430, de 21 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando os acontecimentos envolvendo a lista tríplice encaminhada ao MEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias regulamentares do Professor **JOSÉ RAIMUNDO FACION**, Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 21/07/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 431, de 21 de julho de 1998

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- JOSÉ ROBERTO ZIN, Assistente de Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0036, da Classe/Padrão A - I para a Classe/Padrão A - II, a partir de 02.05.1998 - Processo nº 23122001209/98-2.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data mencionada acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 432, de 23 de julho de 1998.

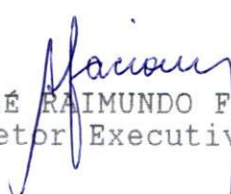
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122000262/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria nº 738/DIREX/FUNREI, de 22 de dezembro de 1997 - que embasaram a concessão de aposentadoria por tempo de serviço ao Professor Rogério Carvalho de Godoy, alterando o percentual de gratificação por tempo de serviço de vinte e um por cento para trinta por cento e fazendo constar dos referidos fundamentos a vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997.

Art. 2º - Alterar, em consequência do disposto no artigo 1º desta Portaria, o artigo 1º da Portaria nº 738/DIREX/FUNREI, de 22 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY**, matrícula FUNREI nº 0172, ocupante do cargo de Professor Titular, doutor, dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, e mais os artigos 5º e 7º, inciso III e parágrafo único da Lei 8.162, de 08.01.1991, com proventos proporcionais de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos, 30%(trinta por cento) de adicional por tempo de serviço público federal, na forma do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e vantagem do artigo 15 da Lei nº 9.527 de 10.12.1997".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, fixando-se os efeitos financeiros decorrentes do que estabelece o seu art. 2º a partir de 22 de dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 433, de 23 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 231220001255/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA MARGARETH DO NASCIMENTO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de que trata o art. 83, §§ 1º e 2º da Lei 8.112/90, por um período de 15 (quinze) dias, a contar de 15.07.1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 434, de 23 de julho de 1998

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001290/98-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Professora **MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO**, lotada no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27 a 31 de julho de 1998, para participar e apresentar trabalho no "XXX Seminário Nacional de Professores Universitários de Literaturas de Língua Inglesa", a ser realizado em Atibaia-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. JOSÉ RAIMUNDO FACION
Diretor Executivo

Portaria nº 435, de 24 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000679/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuir o Título de "Mestre em Matemática Aplicada - Área de Concentração em Matemática Aplicada" a Professora MILENA SPEGIORIN MORENO, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de julho de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 436, de 24 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000679/98-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuir o Curso de Mestrado em "Agronomia - Área de Concentração em Estatística e Experimentação Agropecuária" o Professor PETER DE MATOS CAMPOS, lotado no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de julho de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 437, de 24 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando a necessidade de se alocar os recursos orçamentários decorrentes do Convênio FUNREI/CAPES/PUC-RIO e o patrimônio adquirido para o Mestrado Interinstitucional,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Criar o Subcentro de Custo: MINTER - Mestrado Interinstitucional, ligado à Divisão de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, código 2.04.07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 438, de 24 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001289/98-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor GUILHERME JORGE DE REZENDE, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12 a 14 de agosto de 1998, para participar e apresentar trabalho na "I CONFERÊNCIA BRASILEIRA DE FOLKCOMUNICAÇÃO", a ser realizado na Universidade Metodista de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo



Portaria nº 439, de 24 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001288/98-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 24 a 26 de agosto de 1998, para participar e apresentar trabalho no "V SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE TELEJORNALISMO", promovido pela Revista Imprensa, em Vitória/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 440, de 28 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - ANTÔNIO AMADO DE CARVALHO, no período de 03.08.1998 a 01.10.1998 - Processo nº 23122000597/98-5;

02 - ANTÔNIO TIBÚRCIO DE ALMEIDA, no período de 13.08.1998 a 11.09.1998 - Processo nº 23122000722/98-6; e

03 - MARIA EUNICE RIZZUTI, no período de 03.08.1998 a 01.09.1998 - Processo nº 23122000735/98-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 441, de 30 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001581/97-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão horizontal ao Professor **DURVAL UCHÔAS BRAGA**, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Adjunto para o Nível II da mesma Classe, a partir de 21.06.1997.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo

Portaria nº 442, de 30 de julho de 1998

O Vice-Diretor Executivo, no exercício do cargo de Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000678/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar na Classe de Assistente, Nível I, por possuir o Título de Mestre em "Educação Matemática - Área de Concentração em Ensino e Aprendizagem da Matemática e seus Fundamentos Filosófico-Científicos" a Professora ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de julho de 1998.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. FREDERICO OZANAN NEVES
Vice-Diretor Executivo no exercício
do cargo de Diretor Executivo